


JUSTIFICATIVA

O esporte é um meio eficaz de inserção e integração social e cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das pessoas, ao mesmo tempo em que estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, ensina a importância da persistência na busca de metas, possibilita a experiência da vitória consagrada, da derrota pedagógica, do respeito ao adversário, da participação em equipe e do desenvolvimento da autoestima, isso sem falar nas possibilidades de ascensão financeira e social. As práticas esportivas são consideradas também atividades de lazer, devendo o poder público incentivar essas práticas como previsto na Constituição.

Neste contexto, surgem as políticas públicas que contemplam, entre outros, o esporte o lazer que se constituem num importante mediador do desenvolvimento humano, haja vista serem fenômenos que carregam consigo características inerentes à participação e possibilitam o bem-estar social.

No entanto, o Município de Itaituba não dispõe atualmente de um espaço público para a prática de todas as modalidades, em especial, o futebol que é considerado o esporte mais praticado do Brasil. Uma vez que a área que pertencia ao antigo estádio municipal foi cedida para a construção do Hospital Regional devido à sua localização estratégica.

Deste modo, a Construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA tem a finalidade de oferecer à população um local adequado para a prática do futebol, proporcionando assim, o acesso ao esporte e as atividades de lazer. Diante disso, esta Secretaria pretende atuar no sentido de garantir a execução dessa importante Obra para o Município.


Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 004/2017


CONFERE COM
ORIGINAL